



PORTARIA Nº 38/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

Decreta ponto facultativo para os servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), no uso de suas atribuições legais, resolve:


Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, no dia 23 de maio de 2024, quinta-feira, em decorrência dos feriados de 22 e 24 de maio, Dia da Padroeira Santa Rita de Cássia e aniversário de Emancipação Política do Município, respectivamente.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º desta portaria, não haverá expediente na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e em ambas as unidades do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) na data mencionada.

Art. 3º. As atividades e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e nas unidades do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) serão retomados no dia 27 de maio de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 16 de maio de 2024.


Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

